

Portaria de Concessão de Diária nº 156/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite e 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), para o Senhor Antônio Gilliard Veras da Silva, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, portador do CPF: xxx.xxx.894-85, para nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2026, se deslocar ao Hotel PraiaMar & Convention, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na Abertura do Seminário Inicial das Trilhas Formativas de Formadores Municipais do Programa de Formação Continuada em Alfabetização para Profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Pró-Alfa RN, que integra as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, sendo o Pró-Alfa RN realizado pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte (SEEC-RN), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seccional Rio Grande do Norte (UNDIME-RN).

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá